



LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

PLANO DE TRABALHO

Nome do Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

Período de atendimento: Oficinas-Quinzenais aos sábados- das 9h às 11h quinzenal

Dias da Semana: (Oficinas - sábados) – (atendimentos - terça e quinta - feira 8h às 11h.)

Valor total de Custeio: R\$15.300,00

Período de execução: 6 meses

Número total de Atendidos: 30 usuários

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 3

1. Identificação da Instituição:

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Lar Maria Amélia Instituição Assistencial			
CNPJ:44.379.667/0001.12			
Endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2295			
Bairro: Jardim Belita			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP:09850-300	
Site:www.Creche Maria Amélia.org.br			
Telefone:4343 – 48438		E-mail:crechelarmariaamélia@gmail.com	
Registro CMAS: n 10			
Registro CEBAS: Portaria n 116 de 11/03/2019		Vencimento do Registro CEBAS: 05/03/2022	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X) Portaria nº:

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Mario Dagoberto Lopes Steglich	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato:31/12/2022
RG [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone [REDACTED]	E-mail: mario.dagoberto1gmail.com

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.



LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Marta Borba Severino Bernardo	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor
CPF: [REDACTED]	
Cargo :Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: martalarsocial@gmail.com

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Justificativa:

Visando qualificar e potencializar os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Lar Maria Amélia, vem desenvolvendo ações que visam ampliar os conhecimentos, despertar o senso crítico, trabalhar o fortalecimento dos vínculos pessoais, sociais, familiares e comunitários, bem como fortalecer vivencias grupais, promovendo trocas de experiências e informações, ações estas executadas somente com recursos próprios até o momento.

Entendemos que tal recurso representa significativa melhorias e fortalecimento no quadro de RH desta, onde parte do recurso será aplicado, para custear a folha mensal de pagamento de forma a qualificar também o quadro da equipe envolvida diretamente com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando a acolhida fundamental para a vinculação e fortalecimento dos vínculos com os usuários, entendemos que parte desse recurso, será para custear a compra de gêneros alimentícios, para ofertar um lanche/café, que será servido aos usuários, durante os encontros propostos.

Nesse momento viemos propor o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento e qualificação do serviço ofertado, por meio de oficinas e palestras, para capacitação, ampliação dos conhecimentos e melhorias na qualidade de vida dos atendidos.

3. Objetivo Geral:

Custear despesas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visam, qualificar e potencializar as ações, para a ampliação dos conhecimentos dos atendidos e melhoria na qualidade de vida



LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

4. Objetivos Específicos

- Fortalecer o quadro de RH para qualificar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- Ofertar lanche/café aos usuários durante os encontros, considerando a acolhida fundamental para a vinculação e fortalecimento dos vínculos com os usuários.

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2.295	
Bairro: Jardim Belita	
Cidade: São Bernardo do Campo - SP	CEP: 09811-050
Telefone: 4343-4848	E-mail: crechelarmariaamélia@gmail.com

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
-Custear RH	Fortalecer o quadro de RH para qualificar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Custear Gêneros Alimentícios	Ofertar lanche/café aos usuários durante os encontros, considerando a acolhida fundamental para a vinculação e fortalecimento dos vínculos com os usuários.

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6
Ação						
Custear RH	X	X	X	X	X	X
Custear Gêneros Alimentícios.	X	X	X	X	X	X



LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total
1	Assistente Social	Superior completo	20	Autônomo	R\$ 1.795,00
1	Palestrante/capacitações Assistente Social	Superior completo	8h	Prestador de Serviços	R\$ 250,00
1	Educador Social	Superior completo	8h	Prestador de Serviço	R\$ 200,00

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

Quantidade	Categoria	Valor total
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	R\$ 1.830,00
-----	Café, chá, açúcar, bolachas, biscoitos, pães, sucos, refrigerantes, margarina, maionese, requeijão, frios, frutas, geleias, leite, achocolatados, bolos, farinhas, fermentos, enlatados e outros.	-----



LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
Recursos Humanos – CLT	-----	-----	-----
Recursos Humanos – Autônomos Assistente Social	1.400,10	394,90	1.795,00
Recursos Humanos – Educador Social	200,00	0,00	200,00
Recursos Humanos Assistente Social Palestrante/capacitações	250,00	0,00	250,00
TOTAL	1.850,10	394,90	2.245,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposta.



LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

8.4 Aplicação dos Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	-----	-----
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 2.245,00	R\$ 13.470,00
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
VI	Outros materiais de consumo	-----	-----
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	-----	-----
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	-----	-----
XII	Combustível e gás de cozinha	-----	-----
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
	TOTAL	R\$2.550,00	R\$15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.



LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
Humberto de A. Castelo Branco, 2295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo
Cep: 09850-300 - CNPJ.: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848
Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob nº 10
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 116, de 11 de março de 2019

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$15.300,00
Total	R\$15.300,00

10. Prestações de Contas


A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.



Mario Dagoberto Lopes Steglich

Presidente



Marta Borba Severino Bernardo
Assistente Social – CRESS: 36.576 - (9ª região /SP)
Responsável Técnico